



PORTARIA N. 525/2025/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47/2025**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 17/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **NEXUS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.936.143/0001-27, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto aquisição de material pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 2588, e-mail: saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **JOSE MILTON CASTRO NEVES**, brasileiro, matrícula funcional nº 2589, inscrito no CPF nº ***.801.***-**, com e-mail saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2595, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código dfee2a9e-eae4-479a-bc54-ac3d83c2a4d8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código dfee2a9e-eae4-479a-bc54-ac3d83c2a4d8, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

CANABRAVA DO NORTE – MT.

Fornecedor: **NEXUS NEGOCIOS E SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 57.936.143/0001-27**

Valor Global: R\$ 38.135,75 (trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Assinaturas: 21 de novembro de 2025

Validade da ata: de 21/11/2025 até 21/11/2026

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2025

Processo Administrativo: 423/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 017/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

Fornecedor: **NEIDE BENDER** - ME CPF/CNPJ: 02.949.184/0001-66

Valor Global: R\$ 67.343,85 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Assinaturas: 21 de novembro de 2025

Validade da ata: de 21/11/2025 até 21/11/2026

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2025

Processo Administrativo: 423/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 017/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

Fornecedor: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DEINFORMATICA LTDA**, inscrita sob CNPJ **20.357.366/0001-20**

Valor Global: R\$ 51.819,35 (cinquenta e um mil oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Assinaturas: 21 de novembro de 2025

Validade da ata: de 21/11/2025 até 21/11/2026

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2025

Processo Administrativo: 423/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 017/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

TUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

Fornecedor: **SOARES DA SILVA & HASHIMOTO DA SILVA LTDA CPF/CNPJ: 10.291.906/0001-66**

Valor Global: R\$ valor global de R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Assinaturas: 21 de novembro de 2025

Validade da ata: de 21/11/2025 até 21/11/2026

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 525/2025/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 525/2025/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47/2025**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 17/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **NEXUS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.936.143/0001-27, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto aquisição de material pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 2588, e-mail: saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **JOSE MILTON CASTRO NEVES**, brasileiro, matrícula funcional nº 2589, inscrito no CPF nº ***.801.***-**, com e-mail saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2595, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º,



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código dfee2a9e-eae4-479a-bc54-ac3d83c2a4d8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 526/2025/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 526/2025/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48/2025**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 17/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **NEIDE BENDER - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.949.184/0001-66, presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto aquisição de material pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 2588, e-mail: saplafi@canabrado-norte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **JOSE MILTON CASTRO NEVES**, brasileiro, matrícula funcional nº 2589, inscrito no CPF nº ***.801.***-**, com e-mail saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2595, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância

do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 527/2025/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 527/2025/GAPRE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2025**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 17/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001-20, A presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto aquisição de material pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 2588, e-mail: saplafi@canabrado-norte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código dfee2a9e-eae4-479a-bc54-ac3d83c2a4d8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código dfee2a9e-eae4-479a-bc54-ac3d83c2a4d8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.